Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020933/2024-91 e o que ficou decidido em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 21 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, conforme apresentada no documento 1418725.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
21/03/2025

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Reitor**, em 21/03/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479807** e o código CRC **9EDB299E**.

Referência: Processo nº 23087.020933/2024-91 SEI nº 1479807